



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
Estado do Rio de Janeiro

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 013/2022

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139.0001/48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Roberto Pinheiro Pinto, inscrito no CPF sob o nº 090.228.547-52 e portador da carteira de identidade nº 11928054-3 Detran/RJ, de ora em diante denominado **LOCATÁRIO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.594.773/0001-77, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 202, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representada por Wagner Oliveira Souza, inscrito no CPF sob o nº 092.895.427-72 e Luiz Paulino Jacinto, inscrito no CPF sob o nº 320.228.327-87, de ora em diante denominada **LOCADORA**, pactuam o presente termo, mediante as cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a **Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1981 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal**, que os contratantes declaram conhecer, subordinando-se incondicional e irrestritamente, à suas estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)**

1.1. O objeto do presente **aditivo** é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato 013/2022, firmado entre as partes, cujo objeto é a **locação de imóvel comercial, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, e ainda, para depósito de materiais e objetos do Município**, na conformidade com a DISPENSA 0625/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR)**

2.1. O valor global do presente **aditivo** é de **R\$103.887,00 (cento e três mil e oitocentos e oitenta e sete centavos)**, referente ao valor mensal do aluguel de **R\$8.657,25 (oito mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)**

3.1. A despesa orçamentária decorrente do presente aditivo será a seguir:

Unidade Orçamentária	Assessoria Direta do Gabinete		
	Funcional Programática	04.122.0001.2.003.000	04.122.0001.2.003.000
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00
Despesa	1659	22	1660
Fonte	500 – Recursos não vinculados de impostos	704 – Transf. União ref. royalties do petróleo e gás natural	705 - Transf. Estados ref. royalties do petróleo e gás natural

**CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO)**

4.1. Em razão da prorrogação de **12 (doze) meses**, o contrato terá início em **04 de março de 2024 e término em 03 de março de 2025**, sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas na **Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**, especialmente os motivos elencados no **§1º do artigo 57 do referido diploma legal**.

PROCESSO: 0625 / 2022  
Folhas: 023 sub. Jmc  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

**CLÁUSULA QUINTA (DAS DEMAIS CLÁUSULAS)**

**5.1.** Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

\_\_\_\_\_  
**LOCATÁRIO**

Município de Santo Antônio de Pádua  
Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**LOCADORA**

Cooperativa Agrop. de Santo Ant. de Pádua Ltda  
Wagner de Oliveira Souza

\_\_\_\_\_  
**LOCADORA**

Cooperativa Agrop. de Santo Ant. de Pádua Ltda  
Luiz Paulino Jacinto

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

088.569.067-24

2 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

124.229/037-03

*[Handwritten signature]*

PROCESSO: 0625 / 2022  
Folhas: 029 rub. *[Handwritten signature]*  
SETOR DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA